

PORTARIA Nº 022/2020

(DOE – TCE/MT de 28.2.2020)

Institui comissão de organização do **2º Laboratório de Boas Práticas de Controle Externo**, a ser realizado pelo TCE-MT em parceria com a Atricon e o IRB em 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XXX do artigo 21 da Resolução Normativa nº 14/2007,

CONSIDERANDO as parcerias e os convênios formalizados pelo TCE-MT com a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon e o Instituto Rui Barbosa – IRB;

CONSIDERANDO o sucesso do 1º Laboratório de Boas Práticas de Controle Externo, sediado em 2018 pelo TCE-MT, e a sua integração no calendário oficial de eventos da Atricon, com previsão de realização bienal;

CONSIDERANDO que a Direção da Atricon, reunida em 06.2.2020, deliberou favoravelmente à realização da segunda edição do evento, em 2020, pelo TCE-MT, em parceria com a Atricon e o IRB;

CONSIDERANDO que o objetivo do evento é compartilhar conhecimentos consolidados e com resultados efetivos nos Tribunais de Contas relativos às atividades de auditoria e fiscalização, ao estímulo à transparência e ao controle social, e à melhoria da gestão interna, em consonância com o Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas e o Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD-TC;

CONSIDERANDO o aprendizado e os benefícios aprendidos pós evento, fundamentais para o processo de aprimoramento dos Tribunais de Contas do Brasil, incluindo o TCE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão de organização do 2º Laboratório de Boas Práticas de Controle Externo, coordenada pelo Conselheiro Interino Luiz Henrique Moraes de Lima e

composta pelos seguintes servidores:

Marina Bressane Spinelli Maia de Andrade – Diretora da Escola Superior de Contas;

Esther de Mello Menezes – Vice-diretora da Escola Superior de Contas;

Raoni Pedroso Ricci – Secretário de Comunicação Social;

Roberto Carlos de Figueiredo – Secretário Geral de Controle Externo;

Paula Palma Fontes – Subsecretária de Integração e Coordenação da SEPLAN;

Risodalva Beata de Castro – Auditor Público Externo da SEGEPRES;

Art. 2º A Comissão desenvolverá suas atividades sem prejuízo das demais ao seu encargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2020.

Conselheiro **GUILHERME ANTÔNIO MALUF**
Presidente